



*Paulo
SILVA
João Carlos
de Jesus
J
F. Costa*

MAPA DE PESSOAL

2021



MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.



 Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Carreira / Categoria:	Área Funcional:	Postos de Trabalho							
		Trabalhadores em exercício de funções		Vagos / A Criar		Comissão de Serviço			
		CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resoluto	CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resoluto		Vagos		
Assistente Técnico	Administrativa			1					
Assistente Operacional	Espelhos Vidros e Terrazzo			1					
	Cedida de Infraestrutura			1					
		2	0	1	0	0	0	0	0



 Comissão de



Cursos / Categorias	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências
Assente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade ou de curso por Decreto regulamentado	Prestar serviços de natureza auxiliar, de natureza de assistência pessoal, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.	Realização e execução para trabalhos de natureza auxiliar, de natureza de assistência pessoal, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.
Assente Operacional	Técnicos de Trabalho e Trabalho	Formação específica	Prestar serviços de natureza auxiliar, de carácter especializado, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.	Realização e execução para trabalhos de natureza auxiliar, de carácter especializado, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.
	Técnicos de Trabalho	Formação específica	Prestar serviços de natureza auxiliar, de carácter especializado, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.	Realização e execução para trabalhos de natureza auxiliar, de carácter especializado, com base em tarefas definidas e estruturadas, para a execução de trabalhos, em função da especialização, experiência, qualificação, formação e conhecimentos necessários à função.

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

10 / Setembro / 2020

Asser dos Santos Vitorino
Andréia Monteiro
Juanico António Vitorino da Fonte

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, foi presente e aprovado por maioria / unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária / extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo mesa que abaixo assina

Em sessão de

23 / Setembro / 2020

Ho Rui...
Imor
Amélia Alberto...